



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 981/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	981 / 2017
Livro	02
Folhas:	62
Prainha (PA),	22/12/2017
 Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**R E S O L V E:**


**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo 120(cento e vinte) dias a servidora **JULIANA GALUCIO MONTEIRO**, Matrícula nº 120492-0, Cargo Enfermeira, Lotada na Secretaria de Saúde, no Período de 22/12/2017 a 22/04/2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 22 de Dezembro de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 22 de Dezembro de 2017.**

  
**Maria Jose da Silva Pires**  
Secretária Interina – SEMAP/PMP.